

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 163/2024, exarado no processo nº 19/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento presencial de Servidores Públicos do Município com o tema "1º Encontro DPM de Licitações e Contratos da Lei Federal nº 14.133/2021: Aplicação Prática nos Municípios", no dia 15 de agosto de 2024, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas e dia 16 de agosto de 2024 das 08:30 às 12:00. Justifica-se no aperfeiçoamento e o conhecimento das possibilidades e recomendações para o cumprimento da legislação, objetivando auxiliar no andamento do fluxo das contratações públicas, e, consequentemente obter orientações para o desempenho das atribuições, o treinamento é para Agente Administrativa Vanessa Mastella Soares, Oficial de Controle Interno Patrícia Aparecida de Moraes, Assessor Jurídico Bruno Maciel Rolim e Chefe do Setor de Licitações Renata de Leão Barbosa). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de agosto de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 09 / 08 / 2024
Resp: 41:00